



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 059/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Bruno Carli a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do Curso Publicidade Oficial em Ano Eleitoral e a Atuação do Setor de Comunicação nos Órgãos Públicos ministrado pelo Instituto Plenum, com previsão de saída dia 11/03/20 às 12h e de retorno para o dia 13/03/20 às 17h, sendo acompanhado pelo motorista Jéus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 904,00 (novecentos e quatro reais), correspondentes a 2,0 diárias, totalizando R\$1.808,00 (um mil oitocentos e oito reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 09 de março de 2020.

Sebastião Silvestre da Costa
Presidente